ITEM DE PAUTA	**3.11**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Prorrogação de prazo para a regularização da documentação na prestação de contas de editais de patrocínio.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 149.3.11/2021

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 27 de julho de 2021, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre abertura de editais para concessão de apoio institucional, conforme atos específicos;

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a proposta de prorrogação de prazo para a regularização da documentação na prestação de contas de editais de patrocínio, passando de 5 para 10 (dez) dias úteis, considerando, também, as prestações de contas em análise.

2. **Encaminhar** à Gerência Administrativa e Financeira do CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros		**Votação**			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Ademir Nogueira de Ávila	Vice-Presidente				
Cecília Maria Rabelo Geraldo	Coordenadora da CED	X			
Luciana Bracarense Coimbra Veloso	Coordenadora da CEF	X			
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CEP	X			
Elaine Saraiva Calderari	Coordenadora da COA	X			
Rosilene Guedes Souza	Coordenadora da CPFi	X			

Belo Horizonte, 27 de julho de 2021.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

Assinado de forma digital por ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA:04394958652
Dados: 2021.08.01 15:19:41 -03'00'

Ademir Nogueira de Ávila
Vice-Presidente do CAU/MG

FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Assinado de forma digital por FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Dados: 2021.07.28 17:50:15 -03'00'

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG